



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO Nº 061/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

1. JUSTIFICATIVA.

Consiste o presente processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Serviços de Análises Laboratoriais de Parâmetros Microbiológicos e Físico-Químicos, conforme especificações e quantidades pré-estabelecidas a serem realizados no Município de Herval d'Oeste com fornecimento de material e mão de obra. Tendo em vista que se justifica esta contratação em função de que a municipalidade necessita da execução de análises laboratoriais e físicas químicas, dos produtos processados e comercializados pela agricultura familiar de Herval d'Oeste, agroindústrias de pequeno porte com vínculo ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), produtos estes, que devem ser controlados para que se mantenha a qualidade de consumo dos mesmos; conforme a Lei nº 3.397/2020.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo nº 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO.

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo nº 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 17 de novembro de 2021.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Aquisição de Serviços de Análises Laboratoriais de Parâmetros Microbiológicos e Físico-Químicos. Tendo em vista que se justifica esta contratação em função de que a municipalidade necessita da execução de análises laboratoriais e físicas químicas, dos produtos processados e comercializados pela agricultura familiar de Herval d'Oeste, agroindústrias de pequeno porte com vínculo ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), produtos estes, que devem ser controlados para que se mantenha a qualidade de consumo dos mesmos; conforme a Lei nº 3.397/2020.

1.1. VALOR TOTAL: **R\$ 6.669,52** (*Seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos*).

1.2. PRAZO DE ENTREGA: **Após emissão de AF/NF.**

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após entrega.**

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021, LOA Nº 3.455/2020 de 24/11/2020 na seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE HERVAL D'OESTE.

Atividade: Manutenção, encargos e atividades do Departamento de Agricultura.

Elemento Despesa: Aplicações Diretas: 0028.2060.3.3.90.00.00.

Função Programática: 09.001.20.122.0028.2060.3.3.90.00.00.

Reduzido: 141.

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **19/11/2021.**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

4. EXECUTOR

TERRANALISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 09.579.096/0001-69

Avenida João Marques Vieira; nº440 - Centro.

FRAIBURGO – SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA

Os preços cobrados pelas Análises Laboratoriais de Parâmetros Microbiológicos e Físico-Químicos estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre fornecedores do material cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes serão provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º8.666/1993. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em Lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida Dispensa de Licitação se justifica tendo em vista que a municipalidade necessita da execução de análises laboratoriais e físicas químicas, dos produtos processados e comercializados pela agricultura familiar de Herval d'Oeste, agroindústrias de pequeno porte com vínculo ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), produtos estes, que devem ser controlados para que se mantenha a qualidade de consumo dos mesmos; conforme a Lei nº 3.397/2020.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto do orçamento que se enquadra no disposto no art. nº 23, inciso II, alínea "a" e no art. nº 24, II da Lei nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018)

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 esta(e) Secretária(o) apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 17 de novembro de 2021.

SADIR BRANDALISE.
Secretária de Administração e Finanças.